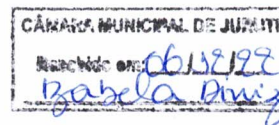




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS

INDICAÇÃO Nº 038/2022



Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário de Infraestrutura, sr. Marcelo Pereira.

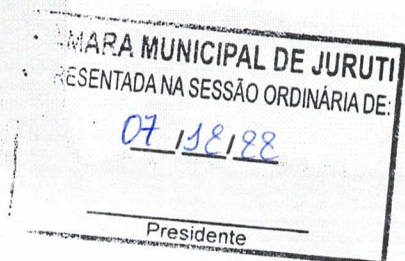
INDICANDO-LHE:


- Manutenção e abertura da estrada que dá acesso a Comunidade São Jorge (Nova Ingracia), próximo a comunidade Jabuti.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da secretaria competente e da prefeita as demandas das comunidades que precisam ser atendidas imediatamente. Os moradores da referida comunidade nos comunicaram que há tempo sofrem com a precariedade da estrada e com a proximidade do inverno fica mais complicado para os mesmos. Sendo, portanto, urgente que estes serviços paliativos sejam executados para atender aos anseios do comunitários.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Juruti.

Juruti PA 07 , de dezembro de 2022




Eliás Morais Cativo
Vereador – PT